

Projecto de Resolução n.º 446/XI/2ª

Recomenda ao Governo a adopção de medidas urgentes a implementar no sector dos combustíveis em Portugal.

Exposição de motivos

O CDS-PP tem, com o presente projecto de resolução, a preocupação de recomendar ao Governo Português a adopção de medidas que permitam aumentar a transparência e o clima concorrencial no mercado dos combustíveis em Portugal. Medidas que incidem sobre a transparência na formação dos preços, sobre a fiscalidade e a publicação de legislação em falta no subsector do petróleo e que, uma vez adoptadas, garantirão que o preço final pago por litro de combustível será fiscalmente justo e equilibrado.

No início do presente ano, a ANAREC (Associação Nacional de Revendedores de Combustíveis) referiu ter a convicção de que os preços nas bombas de combustíveis em Portugal subiram mais do que no resto da Europa. Para além disso, manifestou “dúvidas” sobre a forma como os preços nas bombas acompanham as oscilações do mercado internacional. Segundo o Sr. Vice-presidente da referida associação, em declarações à Lusa: *“A Autoridade da Concorrência diz-nos que há livre concorrência e que os preços acompanham as oscilações do mercado internacional, mas temos dúvidas sobre porque é que na Europa os combustíveis desceram muito mais do que em Portugal e subiram menos do que em Portugal. É a dúvida que temos.”* A própria Lusa verificou que os preços da gasolina sem chumbo 95 subiram, em média, todas as semanas desde Setembro de 2010, à excepção de quatro vezes. No mesmo período, o preço deste produto nos mercados internacionais desceu sete vezes.

Por sua vez, o Automóvel Clube de Portugal (ACP), por via do seu Presidente, tem vindo a denunciar a inoperância da Autoridade da Concorrência e a falta de transparência do mercado dos combustíveis. Em declarações ao Jornal de Notícias, o Dr. Carlos Barbosa proferiu o seguinte: *“A actuação da Autoridade da Concorrência é inoperante, não faz*

absolutamente nada. Está tudo no mesmo dono, ele fixa as regras e os outros colam-se”.

Ainda no passado mês de Fevereiro, o ex-presidente da Autoridade da Concorrência, Prof. Abel Mateus, veio referir o seguinte em entrevista à Renascença: *“Quando nós estudámos a matéria, e não há novidades em estudos posteriores, concluímos que há problemas sérios em termos de monopólio da Galp em relação à refinação”. É que “não há praticamente importação de produtos líquidos, há um problema também dos terminais para entrada destes produtos que deveriam poder concorrer com os produtos refinados da Galp e depois há contratos entre eles em termos de tratamento da rama e armazenamento que estão na origem em grande parte da falta de concorrência no sector”,* explicava o anterior presidente da Autoridade da Concorrência.

O CDS-PP, em Novembro de 2010, denunciou a falta de legislação específica na área da energia, designadamente no subsector do petróleo. A não publicação de legislação em falta (complementar ao Decreto-Lei 31/2006), leva a que não haja um diploma que defina a refinação, o transporte, licenciamento e armazenamento no subsector referido. Esta omissão, que já perdura desde 2006, impede que haja novos *players* de mercado nestes domínios, travando o clima concorrencial no sector dos combustíveis.

De 1 de Setembro de 2010 a 1 de Março de 2011, segundo valores da Direcção Geral de Geologia e Energia, a gasolina sem chumbo 95 passou de uma média de 1,357€/litro para 1,531€/litro (+12,8%), analisando o preço de 2255 postos de combustível nacionais. Por sua vez, o gasóleo passou de 1,156€/litro para 1,374€/litro (+18,9%).

Para abastecer um depósito de 60 litros, em média, um português passou a pagar mais 10,44€ em gasolina e mais 13,08€ em gasóleo. Em Espanha, comparando os preços médios a 1 de Março de 2011, um cidadão português que fosse a Espanha abastecer o mesmo depósito pouparia 12,30€ em gasolina e 5,28€ em gasóleo. Utilizando o mesmo raciocínio para o abastecimento de um depósito de gasóleo de um veículo pesado (200 litros), conclui-se que a mesma operação é mais barata em Espanha 17,60€. Este diferencial e o seu efeito nos custos totais de combustível de uma frota de camiões de uma empresa transportadora Portuguesa que pretenda competir com transportadoras espanholas, permite desde já antever um futuro muito difícil para qualquer empresário português no sector dos transportes.

De acordo com dados de final de Janeiro de 2011 fornecidos pelo Ministério da Indústria, Turismo e Comércio de Espanha, sendo o preço após impostos da gasolina sem chumbo 95 mais cara em Portugal, o mesmo não acontece no referido preço sem impostos. Em Espanha, no final de Janeiro de 2011, sem impostos, o litro de gasolina sem chumbo 95

fixou-se nos 63,3 cêntimos enquanto que em Portugal o valor foi de 63,0 cêntimos. No gasóleo, antes de impostos, o preço em Espanha ficou-se pelos 67,2 cêntimos enquanto que em Portugal o valor foi de 69,1 cêntimos. Com impostos, tomando em consideração apenas o valor da gasolina, a diferença por litro, revela um valor mais caro em Portugal 22,3 cêntimos.

Do ponto de vista fiscal, em Portugal, o preço final de um litro de gasolina sem chumbo 95 tem uma carga de 58% de impostos (ISP e IVA). No gasóleo a carga é de 50%.

Para além da realidade portuguesa, o Governo não pode desprezar o clima de instabilidade política vivido em importantes países produtores de petróleo. As recentes convulsões vividas no Egipto e mais recentemente na Líbia, têm provocado uma escalada do preço do barril de petróleo nos mercados internacionais. Prevê-se que, muito dificilmente, o preço da matéria-prima utilizada para a produção de combustíveis não desça num futuro próximo. Face a esta realidade, urge a tomada de medidas concretas por parte do Governo no sentido de proteger as empresas e famílias portuguesas do aumento do preço do bem essencial que são os combustíveis.

Face à realidade acima descrita, do ponto de vista do CDS-PP, há duas vertentes a que este projecto visa responder:

Por um lado, considera o CDS-PP haver insuficiente concorrência e transparência na formação de preços, situação que leva a que todas as empresas petrolíferas em Portugal sigam um *player* dominante no sector.

Por outro, a pesada carga fiscal por litro de combustível que depende de decisão política.

Acresce que, numa altura em que se vive uma crise económica histórica em Portugal, o CDS-PP considera que as pequenas e médias empresas e as famílias, motores-chave da economia, não podem ser alvo de constantes decapitações por aumentos desproporcionais do preço de bens essenciais à sua subsistência, como é o caso dos combustíveis. Em três meses, segundo a Associação Nacional de Transportadores Rodoviários de Pesados e de Passageiros (ANTROP), os combustíveis passaram de 30% para 35%, em termos de peso na estrutura de custos das empresas do sector. A ANTRON diz mesmo que há empresas em risco devido à escalada dos preços dos combustíveis. Neste aspecto, o Governo tem de actuar de forma mais diligente, criando condições para que o mercado livre concorrencial funcione, de forma a que os preços se adequem a valores próximos das reais possibilidades das famílias e empresas Portuguesas.

Em conclusão, resta referir que desde há longa data, o CDS-PP tem vindo a agir sobre a problemática vertida no presente Projecto de Resolução. De forma insistente, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, tem vindo a procurar respostas do Governo e das Entidades Reguladoras para:

- A fraca variabilidade dos preços nos postos de combustível nacionais;
- A não existência de legislação específica no subsector do petróleo que impede o clima concorrencial;
- A razão das abruptas subidas de preços dos combustíveis justificadas pelos aumentos da cotação do barril do petróleo nos mercados internacionais e as descidas leves ou inexistentes dos mesmos preços quando há descidas na cotação do petróleo;
- Os estudos inconsequentes da Autoridade da Concorrência;
- Elevada diferenciação fiscal face a Espanha e suas implicações;
- Consequências negativas para as empresas e famílias portuguesas.

A inoperância das entidades reguladoras e a apatia e desresponsabilização do Governo na matéria, levam a que o CDS-PP venha propor o presente Projecto de Resolução.

Pelo exposto, a Assembleia da República, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, delibera recomendar ao Governo:

- 1. Que promova uma avaliação, por uma entidade independente, sobre a formação dos preços dos combustíveis em Portugal, que permita retirar conclusões concretas sobre se existe ou não um clima verdadeiramente concorrencial no sector, designadamente:**
 - a) Que explique com detalhe, a formação do preço final dos combustíveis pago pelos consumidores nas suas várias etapas: refinação, transporte e armazenamento;**
 - b) Que, ao nível do tipo e qualidade dos combustíveis vendidos nos diferentes postos de abastecimento, esclareça se se justifica o diferencial de preços que hoje existe entre as diferentes categorias de combustíveis vendidas nos postos de abastecimento;**
 - c) Que retire conclusões relativamente a outros países europeus, no sentido de saber se a existência de concorrência ao nível da refinação, transporte e armazenamento de combustíveis, permite aumentar o clima concorrencial no sector e, conseqüentemente garantir a existência de preços mais competitivos;**

2. Que, ao nível da fiscalidade que incide sobre os combustíveis, se debruce nos seguintes pontos:
 - a) Que, com carácter de urgência, se disponha a rever toda a política fiscal que incide sobre o preço dos combustíveis em Portugal;
 - b) Que estude a possibilidade de traduzir o recente aumento da receita fiscal proveniente da subida do preço dos combustíveis (ISP e IVA), em medidas de apoio de carácter fiscal aos consumidores;
3. Que seja finalmente publicado o Decreto-Lei específico para o subsector do petróleo que passa a permitir que haja concorrência e novos *players* no mercado ao nível da refinação, transporte, licenciamento e armazenamento, complementando assim o Decreto-Lei 31/2006, conforme Resolução do Conselho de Ministros nº 29/2010, de 15 de Abril de 2010;
4. Que, juntamente com as empresas do sector dos transportes em Portugal, estude eventuais medidas de apoio a aplicar a curto prazo, que tenham como objectivo aliviar o peso da recente escalada do preço dos combustíveis na estrutura de custos das empresas;

Palácio de São Bento, 17 de abril de 2024

Os Deputados do CDS-PP,